



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE  
BOA ESPERANÇA - ES  
Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996**

**Resolução nº 008/2025**

*Dispõe sobre a Aprovação da Atualização do Plano de Trabalho para construção de uma Unidade de Acolhimento Institucional no município de Boa Esperança.*

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Esperança, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 940/96 de 11 de março de 1996, em conformidade com as deliberações obtidas em assembleia geral, realizada no dia 11 de junho de 2025,

Considerando que após processo licitatório, em Planilha Orçamentária foi apresentada alteração no valor total da obra, de R\$ 1.333.963,61 para R\$ 1.000.472,70.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar da Atualização do Plano de Trabalho para **construção de uma Unidade de Acolhimento Institucional** no município de Boa Esperança.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Presidente:** Ednalva Jardim Costa Barrere

**Vice-presidente:** Marcela Costa Faria

**Primeira Secretária:** Lilian dos Santos Silva Damacena

**Segundo Secretario:** Claudeci Madalena de Oliveira

Boa Esperança-ES, 21 de julho de 2025.

---

EDNALVA JARDIM COSTA BARRERE  
Presidente do CMAS - BE